

Processo n. 986763

Data: 27/02/2023

CERTIDÃO DE DECISÃO EM AGRAVO

(Art. 340 da Resolução 12/2008)

Certifico que foi negado provimento ao **Agravo n. 1127075**, interposto contra a decisão monocrática que não conheceu do **Pedido de Rescisão n. 1114640**, conforme decisão prolatada na sessão do dia 09/11/2022 (peça 9), disponibilizada no Diário Oficial de Contas - DOC de 06/02/2023 (peça 10), acostada por cópia (peça 81), dos presentes autos.

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as providências de competência desta Secretaria, relativas ao disposto no art. 341 da Resolução 12/2008, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de documentos para arquivamento.

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno